

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DESPACHO

APROVADO

(PRESIDENTE)

Em

02 FEV. 2021

REQUERIMENTO N.º: **0012**

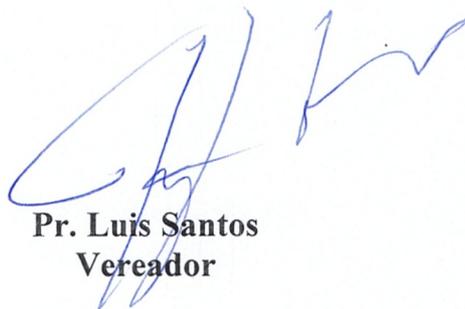
Estudo Técnico para instalação de um redutor de velocidade e/ou lombada na rua Moreira Salles, Vila Assis

CONSIDERANDO necessidade de efetuar-se estudo técnico para instalação de um redutor de velocidade e/ou lombada na rua Moreira Salles na altura do cruzamento com a rua Raposo Tavares, na vila Assis;

CONSIDERANDO ao grande fluxo de veículos e pedestres no referido local, a fim de reduzir os risco de acidentes, que constantemente ocorrem neste cruzamento.

REQUEIRO à mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado a Exma. Prefeita Municipal, solicitando nos informar, da possibilidade de efetuar-se estudo técnico para instalação de um redutor de velocidade e/ou lombada na rua **Moreira Salles, Vila Assis**.

S/S., 15 de dezembro de 2020.


Pr. Luis Santos
Vereador

CÂMARA MUN. SOROCABA 22/02/2021 11:00 202580 1/2



GP- RIM-42/2021

Sorocaba, 19 de fevereiro de 2021

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 12/2021, de autoria do nobre vereador Luis Santos Pereira Filho e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre estudo técnico para instalação de um redutor de velocidade e/ou lombada na Rua Moreira Salles, Vila Assis, informamos a Vossa Excelência com os esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Estratégico – SEMOB que a implantação de redutores de velocidade está diretamente atrelada ao cumprimento de condições técnicas mínimas previstas na Resolução nº 600/16 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, entre elas, curvas, a inexistência de guias rebaixadas, estar no mínimo a 15 m das esquinas e em vias com declividade inferior a 6%.

Nesse sentido, técnicos do setor de engenharia de tráfego estarão realizando vistoria no local para coleta de dados e análise da viabilidade de implantação do dispositivo redutor de velocidade.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP